

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

PROCESSO CPL 210/09 CONCORRÊNCIA Nº 007/09

LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO, POR MEIO DE EQUIPAMENTO HÁBIL MEDIDOR DE VELOCIDADE TIPO FIXO E OUTROS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS, NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP.

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº01 e 02

Às nove horas do dia 14 de outubro de dois mil e nove, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Cláudia Ap. Ferreira Soares, Maria Inês de Oliveira Souza, Lucimara Miranda Brasil, sob a presidência da primeira, com a finalidade de proceder o recebimento dos envelopes relativos a licitação em epígrafe, que contou como proponentes as seguintes empresas: Splice Indústria Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF número 06.965.293/0001-28, representada neste ato por Joselena Dini Guimarães Tardelli, portadora do RG número 13.015.168-3, e ENGEBRÁS S/A Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática, neste ato representada por Keiti Amaro da Silva, portadora do RG número 24.909.270-0. No ato, para auxiliar a CPL na análise dos trabalhos, estava presente o Engº. José Carlos de Almeida, servidor lotado nesta empresa pública. Presente no ato, apenas para assistir a sessão, o sr. Paulo Sérgio Rodrigues, portador do RG número 10.698.005-1, representado a empresa COBRASIN- Brasileira de Sinalização e Construção Ltda. , – Iniciados os trabalhos, a CPL recebeu os envelopes e juntamente com os presentes procedeu a rubrica nos mesmos. Feito isso, foram abertos os invólucros relativos à documentação, cujos conteúdos foram rubricados por todos. Após detidas análises e devidas considerações, entendeu a CPL que todas as empresas atenderam as exigências do instrumento convocatório, sendo, portanto habilitadas. Estando todas representadas, desistiram do prazo recursal desta fase, deu-se prosseguimento com análise dos envelopes relativos às propostas. Após detidas análises e considerações, verificou-se que todas as exigências do instrumento convocatório foram cumpridas, sendo as propostas apresentadas classificadas na seguinte ordem: 1º lugar: Splice Indústria Comércio e Serviços Ltda., com a proposta de R\$ 1.274.277,84 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)/bienio, 2º lugar: ENGEBRÁS S/A Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática, com a proposta de R\$ 1.428.800,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil e oitocentos reais)/bienio. Assim, a empresa Splice Indústria Comércio e Serviços Ltda., com a proposta de R\$ 1.274.277,84 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)/bienio, foi declarada a vencedora do presente certame.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

As empresas aproveitam a oportunidade para solicitar cópias da documentação das propostas das participantes e prestam recibo no ato. Assim, foram encerrados os trabalhos, sendo aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Nada mais.

Sorocaba, 14 de outubro de 2009.

Pela comissão:

Engº. José Carlos de Almeida:

Sr. Paulo Sérgio Rodrigues:

Pelos Licitantes: